

Associação	Nº Filiados	Nº Delegados	Ata da Assembleia	Comprovante de publicidade		Comprovante de filiação de candidato
AOJUS-DF	343	9				
AOJUSTRA	344	9				
ASSOJAF DF/JF	82	6				
ASSOJAF/15	175	8				
ASSOJAF/AL	74	6				
ASSOJAF/AM-RR	45	5				
ASSOJAF/BA	149	7				
ASSOJAF/CE	106	7				
ASSOJAF/ES	52	6				
ASSOJAF/GO	141	7	Sim			
ASSOJAF/MA	29	5				
ASSOJAF/MG	258	9				
ASSOJAF/MS	33	5				
ASSOJAF/MT	25	5				
ASSOJAF/PA-AP	55	6	Sim			
ASSOJAF/PB	97	6				
ASSOJAF/PE	163	8				
ASSOJAF/PI	35	5				
ASSOJAF/RJ	390	9				
ASSOJAF/RN	61	6				
ASSOJAF/RS	343	9				
ASSOJAF/SE	48	5				
ASSOJAF/TRT10	55	6				
ASSOJAF-RO/AC	77	6				
INTEROJAF-SUL	38	5	Sim			

3218 165

Fenassojaf

24 **189**

em azul quem atualizou

Faixa	Delegados
1	5
50	6
100	7
150	8
200	9

Art.14 - A Assembleia Geral, órgão máximo e soberano da FENASSOJAF, é formada por todos os membros da diretoria executiva da Fenassojafe, dos presidentes das associações regionais vinculadas ou seus representantes na forma do a delegados eleitos em assembleia geral na seguinte proporção:

5 (cinco) Delegados para associações com até 49 filiados;

6 (seis) Delegados para associações com 50 a 99 filiados;

7 (sete) Delegados para associações com 100 a 149 filiados;

8 (oito) Delegados para associações com 150 a 199 filiados;

9 (nove) Delegados para associações com 200 ou mais filiados.

**JAF, compõe-se
identas de cada
rt. 18 e pelos**